

Resolução n.º 38/99

Dispõe sobre a publicação e aprovação do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 1997, do Município de São José do Divino.

A Câmara Municipal de São José do Divino - MG, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35 - Item VII Lei nº III Título I Lei nº I - Capítulo I da Lei Orgânica do Município de São José do Divino, promulgada em 01 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovada a prestação de Contas do Município de São José do Divino, referente ao Exercício de 1997, após aprovação da Comissão Especial, designada para esta finalidade.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Divino, 30 de Junho de 1999.

a) Presidente - José Genivaldo Soares
a) Vice-Presidente - Manoel Genivaldo Soares
a) Secretário - [Assinatura]